



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 20/12/17

  
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira  
Secretária Executiva  
Mat. 04.100-15

**PORTARIA Nº 067/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”,** no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 26 de dezembro do corrente, respectivamente terça-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de dezembro de 2017.

  
Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Presidente